



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUAÍRA
VARA CRIMINAL DE GUAÍRA - PROJUDI
Rua Bandeirantes, 1620 - Fórum - Centro - Guaíra/PR - CEP: 85.980-000
Fone: (44) 3642-8700 - E-mail: gira-2vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

A Doutora **Maria Luíza Mourthé de Alvim Andrade**, MMª. Juíza de Direito Vara Criminal, da Comarca de Guaíra - PR, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que será **encerrado no dia 25 de junho de 2024, a partir das 10h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, por lance superior ao valor da avaliação, em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que **será encerrado no dia 25 de junho de 2024, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a **80%** do valor da avaliação, artigo 144-A, parágrafo segundo, do CPP). Será levado à leilão/prança, na modalidade "**ON LINE**", a ser realizado por meio do site: www.jeleiloes.com.br.

OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão ser cadastrar previamente no site: www.jeleiloes.com.br, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. O(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, consoante determinação constante dos Autos sob o nº **0003001-10.2020.8.16.0086** de **ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO**, em que é promovente **VARA CRIMINAL DE GUAÍRA** – (CNPJ/MF sob o nº Não Cadastrado) e promovidos **CLEITON RODRIGUES DA SILVA** – (CNPJ/MF sob o nº 068.531.079-50), **DANIEL PEREIRA DA SILVA** – (CNPJ/MF sob o nº 083.694.849-13), **EDUARDO DA CRUZ MACHADO** – (CNPJ/MF sob o nº 064.664.599-42), **ISAAC GRABNER JUNIOR** – (CNPJ/MF sob o nº 105.914.939-77) e **VOLMAR ZANCHET** – (CNPJ/MF sob o nº 051.587.089-75).

BEM: "Um veículo GM/ASTRA GL, ano/modelo 2001/2001, placas KMY3271, cor azul, numeração chassi 9BGTTo8C01B156482, numeração motor RM00159997, em péssimo estado de conservação, diversas avarias em sua extensão, partes mecânicas e elétricas não verificadas, bem sem garantia ofertado no estado em que se encontra." Conforme laudo de avaliação de evento 126.1".

AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme laudo de avaliação evento 126.1, realizado em data de 12 de abril de 2024.

DEPÓSITO: Referido bem encontra-se depositado no Pátio da Delegacia de Polícia de Guaíra/PR, até ulterior deliberação.

ÔNUS: **Sucata inservível conforme comando judicial proferido na mov.98.1.** Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Autodestruíva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, baixas pertinentes junto ao órgão competente, será por conta do arrematante, não sendo possível sua circulação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908, parágrafo 1º do CPC).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Ficam os réus, quais sejam: **CLEITON RODRIGUES DA SILVA – (CNPJ/MF sob o nº 068.531.079-50), DANIEL PEREIRA DA SILVA – (CNPJ/MF sob o nº 083.694.849-13), EDUARDO DA CRUZ MACHADO – (CNPJ/MF sob o nº 064.664.599-42), ISAAC GRABNER JUNIOR – (CNPJ/MF sob o nº 105.914.939-77) e VOLMAR ZANCHET – (CNPJ/MF sob o nº 051.587.089-75)**, através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Cambé, Estado do Paraná, dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. (17/05/2024). Eu, _____, /// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi.

Maria Luíza Mourthé de Alvim Andrade
Juíza de Direito